

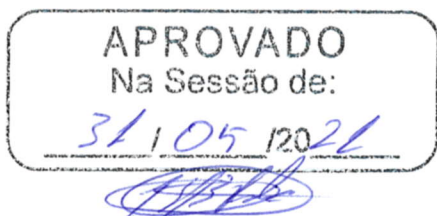
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
31/05/2021
[Signature]

PROTOCOLO Em <u>28/05/2021</u> Hrs <u>09:29</u> Sob N° <u>1943</u> Ass.: <u>Poliani Sho.</u>		Projeto De Lei	N° <u>424/2021</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autor: **Ver. Domingos Oliveira dos Santos**

Partido: **PSB**



O Vereador que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT**, com consubstanciado na seguinte

TEMÁTICA: Sugere a criação de programa social direcionado às famílias com capacidade financeira reduzida, para receberem padrão de energia gratuitamente.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente instrumento de diálogo entre os poderes, sugerir ao Executivo a possibilidade de criação, com recursos próprios da Prefeitura ou mediante parcerias com comerciantes do ramo, programa social voltado à doação de padrão de energia à população com capacidade financeira reduzida, estendendo às famílias que possuem renda de até três salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Excelência, a presente indicação se faz pertinente haja visto que nas visitas feitas em alguns dos bairros de nossa cidade recebemos solicitações no sentido de que o Poder Público agilizasse meios de proporcionar a doação de padrão de energia, uma vez que o preço é bastante alto, em média oitocentos Reais, e muitas residências estão desprovidas de energia por falta de meios financeiros de seus moradores.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Em meio a pandemia o grau de dificuldade aumentou sobremaneira, em especial, aos que vivem na informalidade e aqueles que prestam serviços de forma autônoma e assim, diante a escassez de trabalho no município, atrasam com o pagamento e tal inadimplência leva ao corte do fornecimento de energia e nasce o grande problema, uma vez que, na religação, é feita somente com a troca do respectivo padrões modelos antigos, já inadequados segundo a normatização.

Desta feita, é perfeitamente viável que o Poder Público socorra essa classe de pessoas que se vêem abandonadas à sorte, sem poder sequer conservar os poucos alimentos, se refrescar do calor e ter a luz em casa. A energia elétrica não é luxo, mas uma necessidade extrema na vida das pessoas.

Cabe ao Estado atender essa parcela de clientes que por alguma razão se encontram em estado de miserabilidade como bem frisa a Constituição e demais leis que regem a assistência social.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres